

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho.

Os candidatos admitidos serão notificados do dia e hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do referido diploma legal.

10 — Júri do concurso — nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os júris terão a seguinte composição:

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Referência 1:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Marlene Isabel Figueiredo Alves Pereira Marques, chefe da Divisão de Limpeza Urbana.

2.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, chefe da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Adília Maria Ferreira, técnica superior de Serviço Social Assessor.

2.º Dr. João António Leal Cruz Franco, chefe da Divisão de Serviços Urbanos.

Referência 2:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, chefe de Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos.

2.º Dr.ª Cristina Maria Jerónimo Lopes Azedo, técnica superior jurista assessor principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Adília Maria Ferreira, técnica superior de serviço social assessora.

2.º Dr.ª Cristina Maria Almeida Lucas, técnica superior de serviço social assessora.

Referência 3:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Maria Eugénia Marques Silva, chefe da Divisão de Arquivo Municipal.

2.º Dr. Jorge Afonso Silva Paulo, técnico superior de arquivo principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Cristina Raimundo Lima Ribeiro, técnica superior jurista de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Emília Anjos Teodósio Santos Rodrigues Silva, técnica superior de gestão de 1.ª classe.

Referência 4:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Arquitecto Francisco José Ferreira Santos, chefe da Divisão de Gestão da Zona Oriental.

2.º Engenheiro José Manuel Fernandes Pimentel, engenheiro técnico civil especialista principal.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, técnico superior de gestão de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Carla Sofia Fernandes Pombal, técnica superior de sociologia de 2.ª classe.

Referência 5:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Carla Maria Pinto Sousa Cruz, chefe da Divisão de Actividades Económicas.

2.º Dr. Carlos Manuel Rio Santos, chefe da Divisão Administrativa de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, técnico superior de gestão de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Maria do Carmo Lucinda Martins Silva, técnica superior de gestão de 1.ª classe.

Referência 6:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Paula Alexandra Dias Boavida de Castro Capacete, chefe da Divisão Jurídica.

2.º Dr. Fernando Alexandre Matos Tavares Teodoro, técnico superior de gestão de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Carla Cristina Moura Fonseca, técnica superior de gestão de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Carla Sofia Lourenço Fernandes Pombal, técnica superior de sociologia de 2.ª classe.

Referência 7:

Presidente — Dr.ª Cristina Maria Carvalho Matos Silva, directora do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

1.º José Marçal Monteiro, encarregado.

2.º Arquitecto Pedro Jorge Miranda Correia, chefe da Divisão Municipal de Habitação.

Vogais suplentes:

1.º Maria Inês Almeida Ferreira Nabeiro, assistente administrativa especialista.

2.º Maria Adelaide Rodrigues Saias Lopes Fernandes, assistente administrativa especialista.

23 de Junho de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 7 de Novembro de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000211283

Aviso n.º 134/DGP/2006

Transferência de Luís Manuel dos Santos Matias

Para os devidos efeitos, torna-se público que Luís Manuel dos Santos Matias, especialista de informática de grau II, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi transferido para esta Câmara Municipal a partir de 16 de Junho de 2006.

27 de Junho de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 11 de Julho de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000211294

Aviso n.º 135/DGP/2006

Requisição de Ana Paula Pereira Sales Entrezede

Para os devidos efeitos, torna-se público que Ana Paula Pereira Sales Entrezede, professora dos 2.º e 3.º ciclos e secundário, do qua-

dro de pessoal do Ministério da Educação, foi requisitada para esta Câmara Municipal a partir de 1 de Maio de 2006.

29 de Junho de 2006. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos (despacho n.º 165/VAP, de 11 de Julho de 2005), a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

3000211284

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Aviso

Concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do meu despacho datado de hoje, torna-se público que encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos seguintes lugares:

Referência A — um lugar de técnico superior de 2.ª classe — biblioteca e documentação;

Referência B — um lugar de mecânico — operário altamente qualificado.

2 — Prazo de validade — os concursos são válidos para as vagas postas a concurso e para as que ocorrerem no prazo de um ano, contado da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Local de trabalho — área do município de Machico.

4 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5 — Conteúdo funcional:

Referência A — o constante no mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência B — o constante no Despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

6 — Remuneração:

Referência A — será o escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior (1287,68 euros), de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, acrescido das regalias vigentes para os funcionários e agentes da administração local;

Referência B — o previsto no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, fixado, presentemente, em 608,43 euros (escalão 1, índice 89), acrescido das regalias vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais para as duas referências — os candidatos deverão reunir até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão, os requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, seguidamente discriminados:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais:

Referência A — posse de licenciatura acrescida de uma das habilitações constantes nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho;

Referência B — posse de escolaridade obrigatória e de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover ou experiência profissional adequada de duração não inferior a três anos.

8 — Quota de emprego — no caso de igualdade de classificação, será dada a preferência ao candidato com deficiência, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme previsto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à administração local pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de Agosto, devendo os mesmos declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao presidente da Câmara, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal do Município de Machico ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para o Município de Machico, Largo do Município, 9200-099 Machico.

9.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, data de nascimento, número de bilhete de identidade, data de emissão e serviço de identificação que o emitiu, número de identificação fiscal, naturalidade, nacionalidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata, referenciando a publicação do presente aviso (data do *Diário da República*, número e respectiva série);

d) Identificação do concurso;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri do concurso, se devidamente comprovados no acto de candidatura.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) Fotocópia do número de identificação fiscal;

d) Documento autenticado comprovativo das habilitações profissionais, para a referência B (carteira profissional ou experiência profissional);

e) *Curriculum vitae*.

A autenticação poderá ser feita nos nossos serviços, mediante apresentação dos respectivos originais.

9.3 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais previstos nas alíneas a), b), d), e), f) e g) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que o candidato declare no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos aí previstos.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

10 — Métodos de selecção:

10.1 — Referência A — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, com carácter eliminatório;

b) Entrevista profissional de selecção.

10.1.1 — Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos — terá carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá a duração máxima de duas horas e incidirá sobre a seguinte legislação:

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;